



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 001/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.261/2023, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Em análise a presente matéria, vimos que a mesma tem como objetivo abrir crédito adicional suplementar para dar condições orçamentárias legais para o aporte e aplicação de recursos provenientes do convênio nº 455/PGE/2022, firmado entre o município e o governo do Estado.

Os recursos irão trazer grandes benefícios pois permitirá a implantação da iluminação pública na entrada de nossa cidade, trazendo mais conforto e segurança.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 24 de janeiro de 2023.

CRISTIANO CORREA DA SILVA

PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR

WILLIAN SANCHES

MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 001/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.261/2023, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Em análise a presente matéria, vi que a mesma é de grande importância e necessária para que a SEMOSP possa executar convênio para implantação de iluminação pública na entrada de nossa cidade.

Para tanto é necessário a abertura de crédito suplementar, para recepcionar o superávit financeiro proveniente de convênio celebrado entre o município e o governo estadual.

Portanto sou de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões

Em, 24 de janeiro de 2023.

HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR